



JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REALCE E EFICIENTIZAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO.

A contratação aqui pretendida será efetuada com o(s) seguinte(s) fornecedor(es):

NOME: A R CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ: 31.759.110/0001-65.

ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ RODRIGUES, Nº802, CENTRO

URUBURETAMA/CE, TELEFONE: (85)99814-2427, EMAIL: ar.const.servicos@gmail.com

Tendo em vista que, a empresa registrou os menores preços na licitação, os quais são vantajosos para Administração, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

Ocorre que a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, efetuou através de Pregão na forma Eletrônica, Nº 21.23.04/PE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REALCE E EFICIENTIZAÇÃO.** Urge então, a necessidade da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS em contratar este serviço e estes materiais a fim de gerenciar o sistema de iluminação pública e satisfazer a necessidades do município.

Para tanto, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NOVA RUSSAS, deveria em suma, realizar as pesquisas de preços visando a contratação. Outrossim, após a realização destas pesquisas de preços verificou-se que é **mais vantajoso do ponto de vista financeiro**, ADERIR aos preços registrados na Ata de Registro de Preços sob o nº 21.23.04/ARP.

Por conseguinte, verificamos que a empresa detentora dos preços registrados atende a nossa necessidade e comprova no processo sua qualificação econômico-financeira, e de regularidade fiscal e trabalhista dentro do que exige a Lei, a fim de garantir ao erário uma boa e segura contratação.

Portanto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, opta por aderir a itens da Ata de Registro de Preços Nº 21.23.04/ARP.

NOVA RUSSAS/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.


Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

